



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 11.458/2022

NOMEIA EQUIPE DE PREGÃO PRESENCIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Equipe de Pregão Presencial, com a seguinte composição:

MARILENE JAHRING	PREGOEIRA
ALEXANDER DE FREITAS	EQUIPE DE APOIO
ENEIAS MEES	EQUIPE DE APOIO
JESSICA RIBET DE OLIVEIRA MENDES	EQUIPE DE APOIO
JULIANA DA SILVA TEIXEIRA	EQUIPE DE APOIO
MARCINEIA DE FATIMA ENTRINGER	EQUIPE DE APOIO
MARIANA KLIPPEL	EQUIPE DE APOIO
MARICEIA JAHRING BLANK	EQUIPE DE APOIO
MARILENE KLIPPEL ROCHA	EQUIPE DE APOIO
PATRICIA TEIXEIRA ESPINDOLA	EQUIPE DE APOIO
SIRLENE APARECIDA SIQUEIRA LOBO	EQUIPE DE APOIO

Art. 2º - Caso tenha a Pregoeira necessidade de afastar-se das funções que desempenha na equipe do Pregão, será ela substituída pelo servidor Enéias Mees.

Art. 3º - A presente comissão também atuará nos procedimentos licitatórios oriundos do Fundo Municipal de Saúde – FMS e do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 11.312/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 16 de Novembro de 2022.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal